

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**Aviso n.º 13824/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, área de engenharia civil.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior área de Engenharia Civil

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 33.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável do órgão executivo em sua reunião realizada no dia 16 de abril de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós.

1 — Caracterização do posto de trabalho: as constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Especificamente: Elaboração, análise e acompanhamento de projetos de obras públicas municipais; Fiscalização e coordenação de empreitadas de construção e manutenção de infraestruturas; Fiscalização de obras de estradas e arruamentos, obras de construção de edifícios e de outras obras públicas; Fiscalização de redes de saneamento, redes de abastecimento de água, ETA, ETAR e hidráulica Urbana; Fiscalização de obras com outras entidades ao abrigo de Protocolos com o Município; Elaboração de autos de medição de trabalhos das empreitadas; Elaboração de pareceres técnicos no âmbito de processos de obras públicas; Preparação de peças procedimentais, incluindo cadernos de encargos e mapas de quantidades; Acompanhamento e controlo de custos, prazos e qualidade das obras; Cálculo de revisão de preços e elaboração de contas finais; Compilação técnica das obras; Avaliação e gestão da manutenção de infraestruturas municipais; Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico, conceção e realização de projetos de obras, de acordo com a portaria n.º 255/2023 de 07 de agosto, no âmbito da Engenharia Civil; Elaboração de Projetos de Obra Pública; Execução de cálculos estruturais; Preparação de processos no âmbito do CCP; Acompanhamento de todo o processo de empreitada de obra pública e de processos de prestação de serviços; Coordenação de segurança em obra; Análise do Desenvolvidos dos Planos de Segurança e Saúde; Cumprimento do Código dos Contratos Públicos e atos de Engenharia indicados no regulamento n.º 64/2025 DR secção I.

1.2 — Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

1.3 — Habilitações académicas exigidas: Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de licenciatura, nas áreas, Licenciatura em Engenharia Civil-CNAEF 582, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Deverão ainda, ser detentores do requisito obrigatório: Inscrição na Ordem dos Engenheiros.

2 — Formalização de candidaturas:

O prazo para a formalização de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicitação integral do procedimento, a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, em <https://www.municipio-portodemos.pt>, na área de recursos humanos.

26 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

320005442